

28	Maria Lucina Nascimento da Silva	55,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.
29	Fernando Batista Salomão Kaxinawá	55,0	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º	Ensino Médio Completo.

CARGO: PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL II – ZONAL RURAL - INDÍGENA ETNIA KAXINAWÁ/HUNIKU

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
1	Romildo Augusto da Silva Kaxinawá	90,0	Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º	Ensino Superior Completo.
2	Nonato Domingos Kaxinawá	90,0	Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º	Ensino Superior Completo.
3	Artemildo Pereira Kaxinawá	75,5	Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º	Ensino Superior Completo.
4	Jose Arlindo Doriano Kaxinawa	75,5	Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º	Ensino Superior Completo.
5	Donizete Pereira Domingos Kaxinawá	75,5	Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º	Ensino Superior Completo.
6	Sergio Nonato Nascimento Kaxinawá	75,5	Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º	Ensino Superior Completo.
7	Maria de Fátima Kaxinawá	72,0	Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º	Ensino Superior Completo.
8	João Pereira da Silva Kaxinawá	72,0	Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º	Ensino Superior Completo.
9	Deuzimar Feitosa Sampaio Kaxinawá	70,0	Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º	Ensino Superior Completo.
10	Edson Feitosa Kaxinawá	70,0	Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º	Ensino Superior Completo.

CARGO: MERENDEIRA – ZONA RURAL – INDÍGENA ETNIA KAXINAWÁ/HUNIKUI

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
1	Citara Lopes Augusto Kaxinawá	82,0	Merendeira	Nível Fundamental
2	Roselia Peres Domingo Kaxinawá	80,0	Merendeira	Nível Fundamental
3	Vitória Salomão Kaxinawá	70,0	Merendeira	Nível Fundamental
4	Angel Nascimento Laureano Kaxinawá	70,0	Merendeira	Nível Fundamental
5	Carmelo Pereira da Silva Kaxinawa	70,0	Merendeira	Nível Fundamental
6	Essinildo Pereira Batista kaxinawá	70,0	Merendeira	Nível Fundamental
7	Cosme Salomão Kaxinawá	70,0	Merendeira	Nível Fundamental
8	Sandro Domingo Pereira Kaxinawá	70,0	Merendeira	Nível Fundamental
9	Ricardo Lopes Mateus Kaxinawá	70,0	Merendeira	Nível Fundamental
10	Irã da Silva Estevão Kaxinawá	70,0	Merendeira	Nível Fundamental

CARGO: MERENDEIRA – ZONA RURAL – INDÍGENA – KULINA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
1	Diva Kulina	67,0	Merendeira	Nível Fundamental
2	Dela Kulina	55,0	Merendeira	Nível Fundamental
3	Clicia Aruki Kulina	55,0	Merendeira	Nível Fundamental
4	Amanda Madja	55,0	Merendeira	Nível Fundamental
5	Raquel Kulina	55,0	Merendeira	Nível Fundamental
6	Cristina Kulina	55,0	Merendeira	Nível Fundamental
7	Huakotsa Madja	55,0	Merendeira	Nível Fundamental
8	Janete Kulina	55,0	Merendeira	Nível Fundamental
9	Milton Ferreira kulina	55,0	Merendeira	Nível Fundamental
10	Tanara Kulina	55,0	Merendeira	Nível Fundamental

CARGO: MERENDEIRA – ZONA RURAL – NÃO INDÍGENA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
1	Ana Maria da Silva Cunha	75,0	Merendeira	Nível Fundamental
2	Siene Cunha de Oliveira	67,0	Merendeira	Nível Fundamental
3	Angelita Gonçalves da Silva	65,0	Merendeira	Nível Fundamental
4	Maria Luciane Nascimento dos Santos	65,0	Merendeira	Nível Fundamental
5	Eliandra Pereira de Lima	65,0	Merendeira	Nível Fundamental
6	José Vitoriano dos santos	65,0	Merendeira	Nível Fundamental
7	Roquebete Lopes Soria	65,0	Merendeira	Nível Fundamental
8	Manoel Domingo Nascimento dos santos	65,0	Merendeira	Nível Fundamental
9	Mario Otavio Romão da Silva	65,0	Merendeira	Nível Fundamental
10	Edilene Cunha de Oliveira	65,0	Merendeira	Nível Fundamental

CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL – ZONA RURAL – INDÍGENA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
1	Artenio Lopes Mateus Kaxinawa	65,5	Assistente Educacional	Nível Médio
2	Jusigleyson Kaxinawa Sampaio	62,0	Assistente Educacional	Nível Médio

CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL – ZONA RURAL – NÃO INDÍGENA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CARGO	FORMAÇÃO
1	Luciane da Silva Nunes	75,0	Assistente Educacional	Nível Médio
2	Ivete Gonçalves da Silva	70,0	Assistente Educacional	Nível Médio
3	Maria Raimunda de Souza Cavalcante	65,0	Assistente Educacional	Nível Médio
4	Fabio Nascimento dos Santos	60,0	Assistente Educacional	Nível Médio

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 14.014, DO DIA 06 DE MAIO DE 2025, NAS PÁGINAS 260 Á 263.

SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

12º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2025
Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital – Processo Seletivo Simplificado 001/2025/PMSM (Educação), (conforme a lista abaixo classificatória), para comparecerem nos endereços abaixo descrito, nos dias e horários citados, para tratarem de assunto relativos à sua contratação para preenchimento das vagas necessárias.
O Município Sena Madureira – Estado do Acre, representado pelo Prefeito Gerlen Diniz Andrade, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos (as) aprovados para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados abaixo para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2025.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital no. 001/2025 e alterações, fica convocado os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, a comparecerem no auditório da SEME, Sena Madureira – Estado do Acre, situado na Rua Major João Cândio, 186, Centro, nesta cidade, 13/05/2025 das 14 às 17h, 14/05/2025 das 8h às 12h e das 14h às 17h, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória dos aprovados.

O candidato que não comparecer munido de todos os documentos relacionados abaixo, no prazo acima mencionado, será eliminado automaticamente, bem como, todos os requisitos necessários previstos no Edital no 001/2025.

Os requisitos básicos para contratação temporária e convocação são, cumulativamente, os seguintes:

- a) ter sido aprovado e classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, dentro do número de vagas disponíveis e possuir na data da assinatura do contrato temporário, todos os requisitos para a prestação do serviço exigido pelo cargo, conforme estabelecido no edital e demais legislações específicas;
 - b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.o, do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na forma do disposto no Decreto n.o 70.391/72 e Decreto n.o 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado.
 - c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de assinatura do contrato.
 - d) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a assinatura do contrato, determinado no § 1.o do Art. 13 da Lei n.o 8.112/90.
 - e) Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Secretaria Estadual de Educação, e registro no Conselho de Classe respectivo ou na Delegacia Regional de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, se for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo, conforme o Anexo I deste Edital, e ainda as Leis Municipais.
 - f) A comprovação do nível de escolaridade dos candidatos convocados deverá ocorrer necessariamente através da apresentação dos documentos originais. Para tanto não serão aceitas cópias autenticadas em cartório ou similares.
 - g) Em caso de escolaridade obtida no exterior, os documentos que a comprovem deverão estar devidamente convalidados e serem aceitos no Brasil, conforme determina a legislação aplicável, inclusive com tradução juramentada.
- É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Sena Madureira exigir dos candidatos a serem contratados, a comprovação do preenchimento dos requisitos para cada cargo previstos neste Edital, bem como requerer quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, quando da convocação, para cumprimento das exigências para cadastro no sistema da folha de pagamento para prestação de serviço, e-social e demais legislações pertinentes.

Todas as cópias solicitadas abaixo deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos originais.

- 1.Fotocópia da Cédula de Identidade – RG;
- 2.Fotocópia do CPF;
- 3.Comprovante do Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- 4.Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5.Fotocópia do Título Eleitoral;
- 6.Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral;
- 7.Comprovante de Residência atual;
- 8.Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- 9.Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o cargo contratado; (Será fornecido a declaração para preenchimento)
- 10.Fotocópia legível da CNH para o cargo contratado;
- 11.Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- 12.Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos se houver;
- 13.Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- 14.Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;
- 15.Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 16.Certidão negativa quanto à dívida ativa (Estado);
- 17.Certidão de quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);
- 18. Diploma ou certificado de conclusão de curso, exigido para o cargo, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 19. Conta Salário da Caixa Econômica Federal (o candidato aprovado que não possuir a referida conta, contará com suporte do setor de recursos humanos para abertura).

CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL | Nível Médio

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
60	JAINE ARAUJO DA SILVA	34,00	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio
61	SUSANA ANDRÉ DA SILVA	34,00	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio
62	JHEMERSON MEDEIROS FIGUEIREDO	34,00	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio
63	AMANDA LIMA DE SOUZA	33,50	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio
64	KEROLAINY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	33,50	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio
65	MARIA RAIMUNDA VIEIRA FRANCO	33,50	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio
66	ANTONIO ANDRE DAMASCENO DE SOUZA	33,00	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA RURAL Nível Médio

PROFESSOR ÁREAS ESPECÍFICAS (CIÊNCIAS DA NATUREZA) - ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL - LICENCIATURA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU QUÍMICA OU FÍSICA OU MATEMÁTICA | Nível Superior

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
42	MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA MOURA	56,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
43	IDENARA NUNES DE SOUZA	56,00	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
44	RAIMUNDA SOBRINHO DO NASCIMENTO VIEIRA	55,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
45	ADRIANA CAVALCANTE FROTA	55,00	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
46	JONAS CHAVES MONTEITO	54,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
47	FRANCISCA ALBANIZA ALVES DOS SANTOS	54,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
48	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOPES	54,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
49	ANTONIO PABLO DA SILVA LIMA	53,50	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL
50	NAIDA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO	53,00	ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - ZONA RURAL

CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA URBANA | Nível Médio

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO	CARGO
178	TAILINE ROIZ TANANTA	40,00	CUIDADOR - ENSINO ESPECIAL - ZONA URBANA Nível Médio

Sena Madureira - AC, 12 de maio de 2025.

Gehlen Diniz Andrade
Prefeito Municipal de Sena Madureira